



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.0GABI8.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsstroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Reconstruindo com inovação"
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 554/2019.

**Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que
especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a ocorrer com as despesas de Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais, utilizando os recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE – Fonte 610.

Ast. 2º - As despesas decorrentes do que trata o caput do artigo anterior, serão contabilizadas observando-se a classificação Programática adiante discriminada:

02080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO
1037 – Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte – 610.....R\$ 100.000,00
Total.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará dotação do orçamento vigente, conforme descrito na classificação programática:

02080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO
1060 – Reforma e Ampliação do Núcleo de Beneficiamento de Forragens
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte – 001.....R\$ 100.000,00
Total.....R\$ 100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta Data.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 25 de setembro de 2019.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional